



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**DECLARAÇÃO - 2892023**  
**Código de validação: C078C97B0B**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que, não há, até 14/03/2023, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012.

São Luís, 14 de março de 2023.

*assinado eletronicamente em 14/03/2023 às 10:26 h (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **14 de Março de 2023 às 10:26 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECLARAÇÃO-2892023, Código de Validação: C078C97B0B.**